

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA ADMISSÃO E CADASTRO DE RESERVA DO  
QUADRO COMPLEMENTAR DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
(QCCD) DO UNIFESO**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro Complementar da Carreira Docente – QCCD, extensivas a PcD (Pessoas com Deficiência).

**1. Das Inscrições:**

1.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail [pseletivodocente@unifeso.edu.br](mailto:pseletivodocente@unifeso.edu.br) no período de 17 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020, até às 18h (obs: Os e-mails recebidos após às 18h do dia 26 de fevereiro de 2020 não serão considerados para efeito de inscrição no processo seletivo.).

1.2. Para a realização das inscrições, o candidato deverá enviar pelo e-mail:

- O link do Currículo Lattes atualizado;
- Cópia, frente e verso, do diploma de graduação;
- Cópia, frente e verso, da maior titulação (para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* só serão considerados os diplomas certificados pela CAPES);
- Ficha de inscrição, **devidamente preenchida** em formato Excel, disponível em: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php> (ficha de inscrição);
- Pesquisa de qualificação cadastral, conforme o item 1.6 deste edital.

1.3. O candidato deverá aguardar a confirmação de sua inscrição no prazo de 72 horas úteis por e-mail. Solicitamos ao candidato a verificação da sua caixa de spam durante o período do processo seletivo. O e-mail de confirmação da inscrição não garante a participação no processo seletivo, o candidato deverá aguardar o resultado da homologação, que validará sua inscrição de acordo com os itens exigidos no anexo I de vagas.

1.4. Ao finalizar a inscrição, o candidato assumirá o compromisso de aceitação das normas fixadas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O candidato PcD (Pessoa com Deficiência) deverá informar sua condição especial no ato da inscrição.

1.6. A inscrição só será homologada se o candidato atender a todos os critérios definidos neste edital e se estiver com sua qualificação cadastral validada. A consulta da qualificação cadastral deverá ser realizada pelo próprio candidato no link abaixo e enviada no email juntamente com a inscrição:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**2. Do Processo Seletivo**

2.1 A seleção para o QCCD será realizada por uma comissão especial, composta por representação do Núcleo de Enquadramento Docente, da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos e pela Direção de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão designada pela Reitoria do UNIFESO.

2.2 As vagas previstas neste processo seletivo estão definidas no Anexo I. O enquadramento máximo possível no QCCD corresponde à categoria de Adjunto A.

2.3 As vagas correspondem à área/componente curricular descrito, como se apresenta no Anexo I.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo no site da instituição e identificar corretamente os dias e horários da realização das etapas.

2.5 Este edital deverá ser divulgado no período de 17 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020, ficando a íntegra do texto à disposição no site do UNIFESO, em Fale Conosco - Trabalhe Conosco: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>

### **3. Das etapas da seleção**

A seleção dos candidatos far-se-á nas seguintes etapas:

3.1 Homologação da Inscrição: Análise do Currículo Lattes, com comprovação de graduação e de maior titulação enviados no ato da inscrição, por e-mail, juntamente com a qualificação cadastral e a ficha de inscrição. Serão consideradas na homologação a validade dos diplomas apresentados e a adequação do currículo ao perfil da vaga.

A divulgação dos resultados das homologações das inscrições será publicada no site da instituição no dia de fevereiro de 2020 junto com as datas, horários e locais da próxima etapa.

3.2 Etapa de Prova de Aula: A Prova de Aula com Entrevista será realizada no período de 02 de março de 2020 a 03 de março de 2020.

3.3 O resultado da Prova de Aula com Entrevista será publicado no site da instituição - Fale Conosco - Trabalhe Conosco: <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>.

3.4 A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato sobre o conteúdo pedagógico e específico de acordo com as áreas/componentes curriculares disponibilizados no Anexo I.

3.5 O candidato aprovado só poderá iniciar suas atividades após realização dos exames obrigatórios e atestado de aptidão emitido pela Medicina do Trabalho do UNIFESO.

3.6 Cronograma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO	Início	Término
INSCRIÇÃO	17/02/2020	26/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	28/02/2020	
PROVA DE AULA/ENTREVISTA / ANALISE DO CURRÍCULO	02/03/2020	03/03/2020
CLASSIFICAÇÃO FINAL	04/02/2020	

### **4. Da realização da prova**

4.1 Análise do Currículo:

4.1.1 O candidato estará ciente de que, se aprovado na homologação da inscrição deverá, obrigatoriamente, apresentar, na data da Prova de Aula, os devidos comprovantes

(cópias) do Currículo Lattes.

Para contabilizar no processo seletivo todas as cópias dos comprovantes deverão ser entregues no dia da Prova de Aula e não haverá permissão para apresentação de comprovantes posteriores a data e horário do dia da prova de aula.

- Foto 3x4 (atualizada)
- Currículo Lattes Atualizado e Impresso;
- Graduação;
- Especialização;
- Mestrado;
- Doutorado;
- Pós-Doutorado;
- Experiência profissional na área\*
- Experiência docente no ensino superior\*
- Produções acadêmicas, participação em eventos, projetos de pesquisa, orientações, livros, dentre outros. – Dos últimos 3 anos.

OBS<sup>1</sup>: trazer a documentação acima conforme ordem apresentada neste edital.

\*OBS<sup>2</sup>: Referente as comprovações das experiências profissionais e docente lembramos que é necessário a comprovação do período, sendo assim, precisamos das datas de início e fim das atividades realizadas.

Para fins de comprovação podem ser apresentados as cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (Dados Pessoais e Contrato)
- Contracheque ( primeiro, caso não haja data de admissão e o mais recente)
- Alvará de funcionamento (primeiro e último)
- Declarações com o período de atuação
- Diário oficial (Primeiro e último ou Portaria de continuação)
- MEI: Nota Fiscal (primeira, meio do período e última)

4.1.2 As citações do Currículo Lattes, sem comprovação, não serão consideradas.

4.1.3 A análise do currículo completo será feita pelo Núcleo de Enquadramento Docente, que atribuirá nota de 0 a 10 de acordo com as titulações exigidas no Anexo I. A análise do currículo terá peso 2 (dois) no cômputo da nota final.

#### 4.2 Prova de Aula com Entrevista

4.2.1 A Prova de Aula será referente a disciplina/componente curricular da inscrição realizada e deverá atender ao público-alvo de alunos de graduação. O candidato deverá escolher um tema para a aula que corresponda a disciplina escolhida.

4.2.2 O candidato deverá entregar no dia da Prova de Aula um plano de ensino, com idéias sobre a disposição do conteúdo, junto com as metodologias que serão aplicadas, propostas avaliativas e bibliografia principal e complementar. Sugerimos que leiam o Projeto Pedagógico Institucional <http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/ppi2.pdf> disponível em nosso site.

4.2.3 A Prova de Aula deverá ser apresentada em power point, flip chart, quadro branco, porém deverá ser levado em consideração as metodologias que o UNIFESO utiliza. Qualquer outro recurso deverá ser providenciado pelo candidato. A instituição colocará

à disposição projetor multimídia e notebook para a Prova de Aula.

- 4.2.4 A Prova de Aula terá duração de 20 minutos.
- 4.2.5 O candidato que não estiver presente em seu horário será eliminado do processo seletivo.
- 4.2.6 Na sequência imediata, após a Prova de Aula, a Comissão realizará entrevista, que terá durabilidade de 10 minutos.
- 4.2.7 O grau da Prova de Aula com Entrevista será atribuído pela Comissão com nota de 0 a 10 e terá caráter eliminatório para o candidato com nota inferior a 7,0 (sete). A Prova de Aula terá peso 8 (oito) no cômputo da nota final.
- 4.2.8 O candidato que discordar do resultado atribuído a essa etapa poderá encaminhar recursos, no período de 24 horas, à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos por e-mail: [analista.rh@unifeso.edu.br](mailto:analista.rh@unifeso.edu.br).

## **5. Aspectos observados no processo seletivo**

Recursos didáticos, capacidade do candidato expor o assunto vinculado à disciplina/componente curricular escolhido(a), desempenho no planejamento da aula, conhecimento sobre o assunto, clareza e ordenação das idéias, adequação da linguagem, capacidade de síntese, conhecimento do PPI (Projeto Pedagógico Institucional do UNIFESO) e do PPC (Projeto Pedagógico do Curso), concepção do papel docente, conhecimento sobre integração ensino, pesquisa e extensão, experiência com metodologias ativas e recursos virtuais de ensino-aprendizagem, disponibilidade de horário e disponibilidade para atuar em mais de uma atividade.

## **6. Do Resultado**

6.1 A nota do candidato será obtida por meio da média ponderada Prova de Aula com Entrevista e a Análise do currículo de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(\text{Peso } 2 \times \text{Nota Análise Curricular}) + (\text{Peso } 8 \times \text{Nota Prova Aula com Entrevista})}{10}$$

- 6.2 O candidato que obter média ponderada inferior a 7,0 (sete) será eliminado da classificação final.
- 6.3 O resultado final será homologado pela Reitora do UNIFESO e publicado, por ordem classificatória, no site da instituição - <http://www.unifeso.edu.br/r-humanos.php>.
- 6.4 O UNIFESO poderá realizar o aproveitamento de candidatos para outras disciplinas/componentes curriculares que não constam nesse Edital caso seja avaliado e identificado o perfil do docente para vagas futuras na Instituição.

## **7. Da devolução de documentos**

Os documentos dos candidatos não aprovados estarão disponíveis no Núcleo de Enquadramento Docente para devolução em até 15 dias a contar da publicação do resultado final deste Processo Seletivo. Findo esse prazo, serão incinerados.

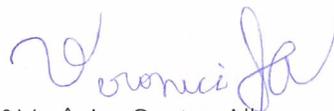
## **8. Do prazo de validade do resultado do Processo Seletivo**

O resultado do Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação. Os candidatos classificados, mas não selecionados para as vagas disponíveis, poderão ser convocados, pela ordem de classificação, se durante esse período surgirem novas vagas.

**9. Das disposições finais**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Especial e aprovados pela Reitoria.

Teresópolis, 17 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Verônica", written in a cursive style.

Profª Drª Verônica Santos Albuquerque  
Reitora do UNIFESO

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA ADMISSÃO E CADASTRO DE RESERVA DO  
QUADRO COMPLEMENTAR DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
(QCCD) DO UNIFESO****ANEXO I – VAGAS****CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A VAGA</b>	<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA A VAGA</b>
Mecânica dos Sólidos Resistência dos Materiais e Prototipagem Virtual	01	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil. Pós-Graduação Lato Sensu. Conhecimento em modelagem 3D	Mestrado, doutorado. Experiência em docência.